



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3390

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Editais de Notificação	1
Licitações	3
Contratos	3
Legislativo	4
Portarias	4

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 306/2025

Data: 27/08/2025

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º—Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3176-1 JOCIANE MARIA SZIMANSKI VARELA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2023, para gozo no período de 28/08/2025 a 25/11/2025;

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 27 de agosto de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod452545

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 060/2025

Data: 27/08/2025

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º—CONVOCAR os candidatos classificados pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025, aberto pelo Edital nº. 017/2025, conforme segue, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados a partir da data de publicação do presente e Homologado pelo Edital 035/2025 de 20/05/2025, para serem admitidos aos cargos abaixo descritos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DN	NOTAS
06º	SIMONE APARECIDA MOURA	14/02/1984	80
07º	CARLA PATRICIA KAZMIERCZAK	18/11/1985	80
08º	ADILSON ERMELINO DA COSTA	26/02/1987	80

CARGO: ZELADORA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DN	NOTAS
56º	ANDREIA DE JESUS DOS SANTOS	28/12/2002	17
57º	MARIA SALETE ANDRETTI	10/06/1956	15
58º	ELEONIR DE JESUS MOREIRA	13/07/1966	15
59º	ANGELICA FERNANDES	18/02/1974	15
60º	SUZANA MARETT JOSEPHI	23/01/1977	15
61º	CLECI ROMAN	23/09/1977	15

Art. 2º—O não comparecimento dos candidatos com a devida comprovação de documentos, implicará na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 27 de agosto de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod452573

EDITAL Nº 059/2025

Data: 27/08/2025

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º—CONVOCAR as candidatas classificadas pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025, aberto pelo Edital nº. 007/2025, conforme segue, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidos dos documentos elencados no item 9.3 do Edital nº. 007/2025, e Homologado pelo Edital 021/2025 de 11/04/2025, para

serem admitidos aos cargos abaixo descritos:

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOMES	DN	NOTAS
03º	MAYARA SERAFIM DA ROSA CASANATTO	23/12/1993	60

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	NOMES	DN	NOTAS
12º	URSULA RODRIGUES FERREIRA	25/04/1992	56
13º	ELIZETE APARECIDA SOARES DA SILVA	09/03/1984	50

Art. 2º—O não comparecimento dos candidatos com a devida comprovação de documentos, implicará na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 27 de agosto de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod452572

ATA DA 08ª REUNIÃO - ORDINÁRIA de 2025.

25/08/2025 – 13h15min

Local: Sala de Reuniões no espaço anexo à Unidade Caetano Munhoz da Rocha de Quedas do Iguaçu

Convidados – Autoridades e a população em geral. “todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias são abertas ao público”.

Pauta:

1. PPA 2026/2029
2. LDO 2026
3. Pop's de diversos setores
4. Resolução 169/2016 – Saldo remanescente
5. Resolução 169/2017 - Saldo remanescente
6. Plano de Aplicação Resolução SESA 709/2025
7. Resolução SESA 1357/2025 – Veículos Saúde

INFORMES:

1. Avaliação Hospsus – Hospital.
2. Transferência de ACS de lugar de trabalho

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze e quinze horas, nas dependências da Unidade de Saúde Caetano, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu para deliberarem sobre pautas previamente estabelecidas. Após verificação de quórum, deu-se início à reunião sob a coordenação da presidência do conselho. O presidente no uso de suas atribuições deu início a reunião do Conselho Municipal de Saúde apresentando as pautas:

1. PPA 2026/2029

Apresentação e discussão da proposta do Plano Plurianual da Saúde para o quadriênio 2026/2029, com ênfase nos objetivos, metas e estratégias para o fortalecimento da rede de atenção à saúde do município. Foi informado que o valor global previsto para investimentos na saúde neste período é de R\$ 207.480.000,00 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). Foi entregue a todos os conselheiros os valores previstos para o próximo quadriênio. Após discussão foi aprovado pelos presentes

2. LDO 2026

Em seguida, foi apresentada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instrumento que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e define as prioridades do governo para o exercício seguinte, servindo como elo entre o Plano Plurianual (PPA) e o orçamento anual. Após aprovação do PPA, foi apresentado o valor previsto para o ano de 2026 destinado ao orçamento da saúde, totalizando R\$ 48.480.000,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). Foi entregue a todos os conselheiros os valores previstos para o próximo ano de 2026. Após discussão foi aprovado pelos presentes

Segue abaixo a apresentação do PPA e LDO para 2026.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3390

Página 2 / 004

Linha	Recurso	Recurso	ANO		ANO		ANO		
			2023	2024	2023	2024	2023	2024	
3000	130 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	90.000,00	220.000,00	80.000,00	260.000,00	70.000,00	280.000,00	80.000,00	300.000,00
3000	131 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	150.000,00	3.000.000,00	160.000,00	3.100.000,00	170.000,00	3.200.000,00	180.000,00	3.400.000,00
3000	132 ÓRGÃO DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE PÚBLICA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3000	133 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.000.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00
3000	134 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
3000	137 ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
3000	138 CONDIÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISP	3.500.000,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.900.000,00	0,00	4.100.000,00	0,00
3000	140 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
3000	141 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.000.000,00	0,00	4.100.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	4.300.000,00	0,00
3000	142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.000.000,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00
3000	143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÃO	500.000,00	2.500.000,00	100.000,00	2.600.000,00	600.000,00	2.700.000,00	600.000,00	2.800.000,00
3000	146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.000.000,00	7.000.000,00	4.100.000,00	7.500.000,00	5.200.000,00	7.700.000,00	6.400.000,00	8.000.000,00
3000	149 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
3000	150 CAMPANHAS DE COMARTE E PREVENÇÃO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
3000	151 COMPLIMENTAÇÃO NUTRICIONAL	200.000,00	0,00	180.000,00	0,00	220.000,00	0,00	230.000,00	0,00
3000	152 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	180.000,00	3.000.000,00	110.000,00	3.100.000,00	110.000,00	3.200.000,00	130.000,00	3.300.000,00
3000	295 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	TOTAL GERAL	46.460.000,00	50.700.000,00	50.700.000,00	52.200.000,00	52.200.000,00	53.600.000,00	54.600.000,00	56.400.000,00

- POP 03/2025 – Higienização das Mãos Simples;
- POP 04/2025 – Limpeza da Sala de Vacina;
- POP 05/2025 – Limpeza do Freezer, Ar-condicionado e Conservadora;
- POP 06/2025 – Organização da Conservadora de Vacina;
- POP 07/2025 – Rede de Frio;
- POP 08/2025 – Queixas Técnicas de Desvio de Qualidade de Insumos;
- POP 09/2025 – Preparo da Caixa Térmica para Transporte de Imunobiológicos.

IV – Plano de Contingência da Rede de Frios

Aprovar o Plano de Contingência da Rede de Frios do Município de Quedas do Iguaçu – PR, como instrumento de suporte às ações de imunização, garantindo segurança no armazenamento e transporte de imunobiológicos.

Encaminhamentos: Ficou deliberado que os POPs aprovados deverão ser publicados e disponibilizados às respectivas áreas para execução imediata, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde sua atualização, monitoramento e cumprimento.

4. RESOLUÇÃO 169/2016 – SALDO REMANESCENTE

O Secretário Municipal de Saúde, Renato, solicitou ao Conselho o remanejamento do Recurso 341 – APSUS – Aquisição de Veículos, um saldo em conta corrente de R\$ 10.785,76, para ser destinado à aquisição de prancha ortostática para transporte de paciente paraplégico, bem como de equipamentos de primeiros socorros para uso nas ambulâncias, tais como: tábua,ambu, talas, mantas térmicas, faixas, kits de primeiros socorros e colar cervical. Sendo esse valor remanescente seja unido com o Resolução SESA 169/2017 para aquisição desses equipamentos. Após explanação e debate foi aprovado pelos presentes.

5. RESOLUÇÃO 169/2017 - SALDO REMANESCENTE

O Secretário Municipal de Saúde, Renato, solicitou ao Conselho o remanejamento do Recurso 373 – APSUS – Aquisição de Veículos, um saldo em conta corrente de R\$ 5.301,41, para ser destinado à aquisição de prancha ortostática para transporte de paciente paraplégico, bem como de equipamentos de primeiros socorros para uso nas ambulâncias, tais como: tábua,ambu, talas, mantas térmicas, faixas, kits de primeiros socorros e colar cervical. Sendo esse valor remanescente seja unido com o Resolução SESA 169/2016 para aquisição desses equipamentos. Após explanação e debate foi aprovado pelos presentes.

6. PLANO DE APLICAÇÃO RESOLUÇÃO SESA 709/2025

Foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu o Plano de Aplicação referente à Resolução SESA nº 709/2025, que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – PROAPS Paraná. O Plano tem por objetivo regulamentar a aplicação dos recursos estaduais de custeio, repassados na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) no município. Os recursos contemplam ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, reforçando o papel da APS como porta de entrada preferencial do SUS. Serão destinados a custeio e manutenção das Unidades Básicas de Saúde, pagamento de serviços de terceiros (manutenção, internet, treinamentos, entre outros), além de apoiar a qualificação das equipes multiprofissionais. O incentivo financeiro será composto por parcela fixa (R\$ 18.000,00 mensais, calculados por critérios populacionais, equidade e vulnerabilidade) e variável (R\$ 4.000,00 a R\$ 10.000,00 a cada quatro meses, de acordo com metas e indicadores pactuados na CIB). A execução e o uso dos recursos estarão condicionados à assinatura de Termo de Compromisso, envio de

3. POP'S DE DIVERSOS SETORES

Sandra, apresentou os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) com a finalidade de deliberar sobre a aprovação dos referentes à Farmácia Básica, ao Agendamento, e às Salas de Vacinas e Rede de Frios, bem como o Plano de Contingência da Rede de Frios.

Após discussão e análise, ficou deliberado e aprovado o que segue:

I – Farmácia Básica

Aprovar os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão da Farmácia Básica:

- POP 01/2025 – Limpeza da Farmácia;
- POP 02/2025 – Retirada de lixos de todas as áreas da Farmácia;
- POP 03/2025 – Dedetização;
- POP 04/2025 – Responsabilidades e Atribuições;
- POP 05/2025 – Aquisição de Medicamentos Consórcio Paraná Saúde;
- POP 06/2025 – Recebimento de Produtos;
- POP 07/2025 – Armazenamento de Produtos;
- POP 08/2025 – Medicamentos Vencidos;
- POP 09/2025 – Dispensação de Medicamentos;
- POP 10/2025 – Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado;
- POP 11/2025 – Aquisição e Dispensação de Medicamentos Adquiridos por Licitação;
- POP 12/2025 – Aquisição e Dispensação de Talco; e
- POP 13/2025 – Recebimento de Produtos Termolábeis.

II – Agendamento

Aprovar os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão referentes ao Agendamento do Município de Quedas do Iguaçu – PR:

- POP 01/2025 – Fluxo e Regras para Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- POP 02/2025 – Agendamento de Consultas e Exames Especializados Eletivos.

III – Salas de Vacinas e Rede de Frios

Aprovar os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão referentes às Salas de Vacinas e Rede de Frios:

- POP 01/2025 – Rotina da Sala de Vacinação;
- POP 02/2025 – Equipamentos e Materiais Básicos na Sala de Vacinação;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2521081509



informações ao sistema Paraná Saúde Digital, atualização do SCNES e cumprimento dos indicadores estabelecidos. A prestação de contas ocorrerá por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) e está sujeita a monitoramento e auditorias pela SESA/PR. Após explanação foi aprovado pelos conselheiros presentes.

7. RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 – VEÍCULOS SAÚDE

Constar em ata a Resolução Ad Referendum Nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que trata da aprovação dos recursos destinados ao Transporte Sanitário, conforme disposto na Resolução SESA nº 1357/2025, na modalidade Fundo a Fundo, ficando aprovado o seguinte:

- 01 Veículo Básico no valor de R\$ 65.000,00;
- 02 Veículos utilitários de 07 lugares no valor total de R\$ 200.000,00;
- 02 Veículos utilitários de 07 lugares no valor total de R\$ 200.000,00;
- 01 Van de Transporte de Pacientes no valor total de R\$ 220.000,00;
- 01 Micro-ônibus no valor total de R\$ 450.000,00;
- 01 Ônibus no valor total de R\$ 700.000,00.

Após análise e discussão, os conselheiros manifestaram-se favoráveis, sendo a proposta aprovada por unanimidade e registrada nesta ata, com base na Resolução AD Referendum nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

INFORMES:

1. Avaliação Hospsus – Hospital.

Foi comunicado aos conselheiros sobre a avaliação do HOSPSUS, referente ao período de março a agosto de 2025, a qual ocorrerá no dia 08 de setembro de 2025, às 09h45.

A avaliação será iniciada com a contagem de leitos in loco, realizada pela Comissão da 10ª Regional de Saúde, acompanhada pelo responsável técnico do hospital. Ressalta-se que toda a documentação também deverá estar impressa e disponível no momento da reunião, ficando arquivada com o prestador após a conferência.

Foi ainda informado que a Comissão de Avaliação será composta por:

- 02 representantes da 10ª Regional de Saúde (10ª RS);
- 02 representantes do Hospital avaliado;
- 02 representantes do Conselho Municipal de Saúde, sendo obrigatória a presença de pelo menos um representante do segmento dos usuários.

Foi convidado pelo gestor hospitalar os representantes do Conselho de Saúde que se colocaram à disposição.

2. Transferência de ACS de lugar de trabalho

A coordenadora da atenção Adriana passou a conselho o remanejamento de três ACS (Agente Comunitário de Saúde) desde do início de 2025. Duas ACS da Unidade de Saúde Luzitani para a Unidade de Saúde CAIC e uma ACS da Unidade de Saúde CAIC para a Unidade Caetano Munhoz da Rocha. Todas já estão trabalhando nas respectivas áreas

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após discutidos os assuntos em pauta e os informes foi deixado em aberto a próxima reunião será realizada dia 29/09/2025 as 13:15h na sala de Reunião anexo a Unidade Caetano Munhoz da Rocha, sendo solicitado dos conselheiros que estimulem a ampla participação social como os vereadores, representantes do ministério público e a população de um modo geral. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do conselho deu por encerrada a reunião, e a ata após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.


RONALD STORMOSKI ROJAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod452575

LICITAÇÕES

CONTRATOS

QUINTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMQI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/PMQI O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

A empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RCD LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/PMQI, em data de 26/04/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 TIPO B, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE

QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, da qual a CONTRATADA, venceu o LOTE Nº 01–ITEM Nº 01 – QTDE: 600.000 – TIPO: LITRO – Óleo Diesel S10 TIPO B.

CLÁUSULA TERCEIRA –REDUÇÃO–Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do objeto constante no Item 1 – DO OBJETO–LOTE Nº 01 – ITEM Nº 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMQI, o qual a partir da presente data fica reduzido em 3,9829%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE, reduzido em R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), passando o valor global do Lote e Contratual Registrado para R\$ 4.326.461,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO;

Parágrafo Primeiro – Acresce Quantidade–Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, em Aditivar em 8% (oito por cento), ou seja, em mais 48.000 (quarenta e oito mil) litros na quantidade do produto constante no Item 01 do LOTE Nº 01, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: “LOTE Nº 01–ITEM Nº 01 – QTDE.: 720.000 – TIPO: LITRO – Óleo Diesel S10 – TIPO B–com o valor unitário por litro de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), com total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

Perfazendo o valor global do Lote e Contratual Registrado de R\$ 4.650.461,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

Parágrafo Segundo – Da Vigência Prorrogação

Fica Prorrogado em mais 1 (mês) mês o Prazo de vigência, totalizando período de 17 (dezesete) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado no Item 4 da Ata de Registro de Preços nº 004/2024/PMQI, nos termos previstos no Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Quedas do Iguaçu, 27 de agosto de 2025

Cod452577



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL. Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2521081509



LEGISLATIVO

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 031
DATA: 27/08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, para ocupar cargo de provimento em comissão:

NOME	CPF/MF nº	R.G. nº	CARGO
DANIEL TONIAL CUCHI	090.821.739-05	14.929.628-0 – SESP/PR	DIRETOR GERAL

Art. 2º - Determino a publicação desta Portaria em órgão oficial de imprensa a fim de comunicar a quem interessar possa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK
Presidente da Câmara

Cod452583